



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

Decreto nº 074/2018, de 09 de Fevereiro de 2018.

“Concede gratificação à servidora **LUZIANE ROCHA FERREIRA** e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei nº. 406/13 de 24 de abril de 2013 – Dispõe sobre gratificação ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, cargo de confiança e efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUZIANE ROCHA FERREIRA**, uma gratificação de **30% (trinta por cento)** sobre o menor salário pago por este Município pela função de coordenadora da UBS Maria Rosa de Lima.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
09 de Fevereiro de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá